



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS-IESA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA
MODALIDADES: LICENCIATURA E BACHARELADO**

COMISSÃO

LANA DE SOUZA CAVALCANTI (Coordenação de Graduação)

ANA CRISTINA DA SILVA (Presidente)

ANTONIO CARLOS PINHEIRO

ELIANA MARTA BARBOSA DE MORAES

GISLAINE CRISTINA LUIZ

IVANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA

LUCIANA MARIA LOPES

ELIETE MOREIRA DOS SANTOS (Representante Estudantil)

Goiânia, Abril de 2005

SUMÁRIO

1. Apresentação	04
- Histórico do Curso.....	05
2. Exposição de Motivos.....	08
- Novas Diretrizes Curriculares.....	09
3. Objetivos Gerais.....	11
4. Princípios Norteadores para a Formação Profissional.....	12
- Articulação entre teoria/prática.....	12
- A interdisciplinaridade.....	12
- A formação ética e a função social do profissional.....	13
5. Expectativa da Formação Profissional.....	13
- Perfil dos Egressos.....	13
- Habilidades do Egresso.....	14
6. Política de Estágio e Prática.....	17
- Gestão da prática.....	17
- Gestão do estágio.....	19
7. Estrutura Curricular.....	21
- Sugestão de Fluxo de Integração Curricular.....	26
- Matriz Curricular.....	28
- Núcleo Comum – Bacharelado e Licenciatura.....	28
- Núcleo Específico – Bacharelado – Habilitação: Análise Ambiental.....	28
- Núcleo Específico – Bacharelado – Habilitação: Planejamento Urbano e Regional.....	29
- Núcleo Específico – Licenciatura.....	30
8. Avaliação da Aprendizagem.....	31
9. Duração do curso e disciplinas.....	33
10. Atividades Complementares.....	34

11. A Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.....	35
12. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo.....	38
13. Considerações Finais.....	38
14. Referências Bibliográficas.....	39

1. Apresentação

Um projeto político-pedagógico deve ser compreendido como um projeto de condução da instituição com vistas à formação humana e profissional dos acadêmicos. Nisto consiste sua finalidade. O Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia expressa paradigmas em relação ao perfil do profissional que queremos formar na atualidade.

Nessa perspectiva, o projeto político pedagógico visa rever princípios formativos, redimensionar o currículo e redefinir conceitos, numa perspectiva interdisciplinar que permita a transversalidade e a contextualização dos conhecimentos necessários à formação do profissional em Geografia, além da articulação entre teoria e prática.

O objetivo deste Projeto Pedagógico é de definir o perfil do egresso dos cursos de Geografia do Instituto de Estudos Sócio Ambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dos *campi* da Universidade no interior do Estado, sem prejuízo das especificidades locais e de adequação ao Regulamento Geral de Cursos. No caso dos *campi* do interior, mais especificamente, poderão ser oferecidas uma ou as duas das modalidades – Licenciatura e Bacharelado - ou ainda uma integração das duas aqui propostas.

O projeto pretende, além de adequar a matriz curricular às novas exigências legais, definir com clareza a importância de cada disciplina no currículo, dos conhecimentos, da metodologia e das formas de avaliação. Para isso, é essencial que os objetivos de cada disciplina sejam bem estabelecidos como também claramente definidas as competências e as habilidades a serem desenvolvidas durante a formação.

1.1. Histórico do Curso

O curso de Geografia teve sua origem no Centro de Estudos Brasileiros, instalado pela Resolução CFE/MEC N.º 12, de 1962. Este Centro foi idealizado na “Semana de Planejamento”, realizada pela Universidade Federal de Goiás por sugestão do professor Darcy Ribeiro, então Reitor da Universidade de Brasília, e do professor Agostinho Silva, também daquela instituição de ensino.

O Centro de Estudos Brasileiros reuniu intelectuais goianos de renome e abriu espaço para a estruturação de uma área de conhecimento direcionada para os estudos regionais, inicialmente com um curso de Introdução aos Estudos Goianos (*UFG 40 anos: Memória e Vida*).

Com a implantação do regime militar de 1964, o Centro de Estudos Brasileiros foi extinto por intermédio da Portaria MEC N.º 274, de 03 de dezembro daquele ano, ocorrendo uma adequação das disciplinas ministradas à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade. Em 1965, foram criados os cursos de História e Geografia, quando foi aprovado o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFG, através do Parecer N.º 508, de 15 de junho (*Documenta 38*, junho-1965, CFE/MEC, p. 45). O curso de Geografia foi reconhecido por meio do Decreto N.º 63.636, de 19 de novembro de 1968, conforme solicitação do Reitor Jerônimo Geraldo de Queiroz. (*DO 25/11/1968*, p. 102-17; *Documenta 94*, novembro-1968, CFE/MEC, p. 141).

Com a Reforma Universitária, houve um plano de reestruturação da universidade brasileira, idealizado a partir do acordo MEC/USAID, deflagrado pelas Leis N.º 5540 de 28 de novembro de 1968 e n.º 5692 de 1971 e pelo Decreto n.º 63817 de 16 de dezembro de 1968. Foi extinto o sistema de cátedras (Decreto N.º 53), ocorrendo o desmembramento das unidades existentes em Institutos e Faculdades, com funções diferenciadas e a centralização de matrículas e de inscrições aos vestibulares, que anteriormente eram feitas nas diversas unidades.

Nesse mesmo processo, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi desmembrada, dando origem ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, ao Instituto de Química e Geociências e à Faculdade de Educação. O curso de Geografia foi vinculado ao Instituto de Química e Geociências.

No contexto da Reforma Universitária, a Universidade Federal de Goiás adotou, entre os anos de 1969 e 1984, o sistema de créditos, em regime semestral, em substituição ao regime seriado em vigor.

No início dos anos 1980, houve uma série de discussões no interior da Universidade, questionando as implicações da Reforma Universitária na formação dos alunos. Em 11 de junho de 1982, uma comissão designada pela Portaria N.º 525 para “avaliar o regime de créditos da UFG e propor possíveis reformulações” (Relatório da Comissão designada pela Portaria 00425 – *O Ensino de Graduação – Contribuições para o Debate*. Goiânia, 1996, p.7) apresentou um relatório que apontava a desvantagem do sistema de créditos para a vida universitária.

Em função desses debates e a partir da realização do I Simpósio de Graduação, em 1983, foi implantado o regime seriado em 1984, em substituição ao de créditos. Neste sistema foram introduzidas algumas mudanças em relação ao regime seriado existente antes da Reforma de 1968. Tal implantação deu-se com base em princípios e critérios definidos pelo referido Simpósio e normatizados pela Resolução CCEP 184/83-

ênfatizando que “a opção pelo regime seriado justificou-se pela urgência em se resgatar a unidade do curso, organizando as disciplinas em torno de um eixo epistemológico que possibilitasse traçar, com maior clareza, o perfil do profissional, garantindo-lhe uma formação básica”. (A discussão da Licenciatura na UFG - Breve Histórico. *Caderno* N.º 1 do Fórum de Licenciatura, 1993 p. 10).

Diante dessa reformulação, o Departamento de Geografia implantou um novo currículo para o curso de graduação, a partir da Resolução 184/CCEP, a Resolução N.º 198 de 16/01/ 1984, onde fixou o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Geografia com duas então denominadas habilitações: licenciatura e bacharelado, correspondendo a uma opção do aluno, mas podendo ser obtidas sucessivamente, permitindo ao aluno a obtenção de dois diplomas. O currículo da licenciatura propunha-se a formar professores para a escola de 1º e 2º graus, enquanto que o currículo do bacharelado destinava-se à formação de pesquisadores na área.

Esse novo currículo fixava a duração de 4 (quatro) anos para o curso de Licenciatura, com 2.800 horas, e para o curso de Bacharelado a duração de 5 (cinco), com 3.000 horas. A duração para as duas habilitações, Licenciatura e Bacharelado, era de 3.600 horas. O Art. 4º deixa subentender que poderiam ser cursadas simultaneamente. A ênfase do núcleo temático do curso acentava-se no estudo da Natureza e Sociedade, dando a tônica do perfil profissional, que deveria estar “apto a compreender e interpretar de maneira ampla o papel da Geografia na organização espacial e social”. (Art. 1º, § 1º e Art. 3º da Resolução 184/CCEP).

Em 28/02/1985, a Resolução N.º 233 revogou a Resolução n 198/84-CCEP e a duração dos cursos de Licenciatura e Bacharelado foram alteradas, sendo assim estabelecidas: 4 (quatro) anos com 2.190 horas para a Licenciatura e 4 (quatro) anos com 3.000 horas para o Bacharelado. Criou-se um núcleo comum às duas habilitações durante os três primeiros anos, quando ao final do 3º ano, o aluno poderia optar por uma das duas habilitações. O núcleo temático do curso não foi alterado.

No ano de 1986 foram implementadas, nos campi avançadas das cidades de Catalão e Jataí, turmas específicas do curso de graduação em Geografia (licenciatura e bacharelado), dentre outras, numa política de interiorização da UFG. Tais turmas, com funcionamento predominantemente noturno se vinculavam à matriz curricular do curso de Geografia da sede, no atual IESA (então Departamento de Geografia do posteriormente extinto IQG – Instituto de Química e Geociências), apresentando especificidades administrativas e pedagógicas distintas em cada campus.

Em 30/03/1988, a Resolução N.º 275 alterou a Resolução N.º 233 em seu Artigo 6º,

§ 1º, quanto à duração do curso, ficando assim definida: 4 (quatro) anos com 2.824 horas para a Licenciatura e 4 (quatro) anos com 2.888 horas para o Bacharelado.

Em 1992 houve a Reforma dos Currículos das habilitações: Bacharelado e Licenciatura, com a Resolução N.º 294/CCEP, os cursos passaram a ter duração de 4 anos e se diferenciavam apenas na última série. A Resolução N.º 326/28/02/92 fixou o Currículo Pleno do Curso de Geografia – Licenciatura e Bacharelado - para os alunos que ingressassem a partir de 1992, considerando o que dispunha a Resolução N.º 294/CCEP. O Parágrafo Único desta Resolução conferia os graus de Licenciado e Bacharel concluintes do curso de Geografia, cuja duração era de 4 (quatro) anos com 2.660 horas. Esta Resolução instituiu o Estágio Técnico obrigatório para os alunos do Bacharelado e reduziu as atividades complementares de 200 (duzentos) para 100 (cem) horas.

A segunda metade da década de 1990 foi marcada pela reestruturação administrativa e acadêmica da UFG. De acordo com a Portaria N.º 3435, de 04 de dezembro de 1996, os três Institutos básicos – Instituto de Matemática e Física, Instituto de Ciências Humanas e Letras e Instituto de Química e Geociências, foram desmembrados em oito unidades acadêmicas. Foram aprovadas a extinção do IQG (Instituto de Química e Geociências) e a criação dos Institutos de Química (IQ) e do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA). Este foi criado com a expectativa de abrigar cursos afins da temática sócioambiental, dentre eles o de Geografia. Foi extinto o Departamento de Geografia e permaneceu o curso de Geografia, único curso deste instituto até o momento.

A partir de avaliações e discussões no interior da UFG, no ano de 2002, em decorrência dos novos parâmetros curriculares estabelecidos pelo MEC, foram definidas as bases do novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG: resolução CONSUNI No. 06/2002, que propõe inúmeras alterações no regime dos cursos da Universidade, destacando o regime seriado semestral, o qual anteriormente havia sido eliminado, como já exposto. Esta mudança adota conceitos novos tais como modalidades (bacharelado, licenciatura) e habilitações (entendidas como especializações possíveis já na graduação ao redor de grupamento de disciplinas afins), bem como estabelece outras possibilidades.

2. Exposição de Motivos

A necessidade de um novo Projeto Pedagógico e da Reforma Curricular tem sido debatida no âmbito do corpo docente e discente do Instituto de Estudos Socioambientais

desde 1996, quando ocorreu a avaliação institucional do Curso de Geografia. Com a entrada de novos profissionais no quadro docente, esse debate foi ainda mais intensificado, apontando para a necessidade de mudanças na estrutura curricular. As discussões informais entre os docentes resultaram, inclusive, em definições mais claras e pertinentes sobre: as demandas científicas e técnicas internas e externas do Instituto, o perfil do profissional que estava se formando e o mercado de trabalho, os objetivos e os conteúdos das disciplinas ministradas e sua articulação epistemológica, as formas de avaliação e as novas abordagens em pesquisas e metodologias de ensino.

A Geografia, em seu processo de desenvolvimento histórico, como área do conhecimento, veio consolidando em nível teórico e metodológico sua posição como ciência que busca conhecer e explicar as múltiplas interações entre a sociedade e a natureza. Isso implica em interfaces com outras grandes áreas ou mesmo subáreas do conhecimento científico. Assim, coloca-se a necessidade de compreender a realidade espacial, tanto natural (entendida como relativa ao meio físico abiótico e biótico), quanto humana (entendida como as formas de produção sócio-espacial em sua dinâmica) assim como suas interrelações, não de forma fragmentada, mas como uma totalidade dinâmica, enquanto condição e resultado de suas interações em diferentes escalas.

A Geografia passou por profundas transformações, nas últimas décadas, tanto pela introdução e aprofundamento de metodologias e tecnologias de representação e análise do espaço geográfico (sensoriamento remoto, geoprocessamento, sistemas geográficos de informação, cartografia automatizada, etc.) quanto no que concerne ao seu embasamento teórico e metodológico em nível de pesquisa básica (campos novos ou renovados como geoecologia, teoria das redes geográficas, geografia cultural, geografia do turismo, geografia econômica, geografia política, geografia dos recursos naturais, etc.), como em nível de pesquisa aplicada (planejamento e gestão ambiental, regional, urbana e rural).

Assim, devemos reconhecer que estas transformações no campo do conhecimento geográfico têm colocado desafios à formação não apenas ao geógrafo-pesquisador, técnico e planejador, como também ao geógrafo professor do ensino fundamental, médio e superior.

As mudanças tecnológicas e as alterações estruturais e conjunturais que ocorreram, principalmente nas últimas décadas do século XX, influenciaram decisivamente o perfil dos profissionais de praticamente todas as áreas de atividade.

Essas mudanças atingiram, também, a formação e as especificidades do trabalho do profissional da Geografia.

Para atender a estas solicitações, novos desafios têm sido impostos às instituições formadoras, exigindo estruturas curriculares mais flexíveis, que permitam alterações no seu conteúdo, sempre que necessárias, na busca de atualização permanente, para formar profissionais críticos, inovadores e adequados às necessidades da sociedade em geral, bem como apresentar propostas de formação continuada.

2.1. Novas diretrizes curriculares

Os dispositivos legais que nortearam a elaboração desta proposta tomaram por base os seguintes documentos:

- **Avaliação Externa do Curso de Geografia:** designado pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria No. 2514 de 06 de outubro de 1997;
- **Lei No. 664/1979:** disciplina a profissão de geógrafo e dá outras providências;
- **Decreto No. 85138/1980:** regulamenta a Lei 664/1979;
- **Lei No. 7.399/1985:** altera a redação da Lei 664/1979;
- **Decreto No. 92.9290/1986:** regulamenta a Lei No. 7399/1985;
- **Lei de Diretrizes e Base – LDB (Lei 9.394/96):** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- **Parecer CNE/CP 028/2001:** dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior;
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica:** Resolução do Conselho nacional de Educação, CNE/CP 1/2002 CNE/CNE/CP 2/2002;
- **Resolução CNE/CNE/CP 2/2002:** institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- **As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia:** Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer No. CNE/CES 492/2001, e Parecer No CNE/CES1.363/2001, homologado em 25/01/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.

- **Resolução CONSUNI Nº 06/2002** que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG da Universidade Federal de Goiás e revoga as disposições em contrário.

Tornou-se, portanto, imprescindível ao Geógrafo, Bacharel ou Licenciado, apresentar, na sua prática como profissional e cidadão, competências e habilidades básicas com relação à sua formação. Neste sentido, a reformulação curricular proposta visa, entre outras ações:

- a organização dos componentes curriculares, de modo a refletir as características do perfil profissional desejado;
- a flexibilização da estrutura curricular baseada no Regulamento Geral de Cursos da UFG que estabelece a distribuição das disciplinas em Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Livre, além do Estágio Curricular e das Atividades Complementares.
- a adequação da carga horária com os conteúdos necessários para a formação do geógrafo de acordo com as modalidades: Bacharelado (habilitações: Análise Ambiental e/ou Planejamento Urbano e Regional) e Licenciatura, atendendo o número de horas-atividade, conforme prevêm as normativas legais;
- a atualização paradigmática e sua dimensão metodológica buscando uma melhor relação entre a teoria e a prática na formação profissional do geógrafo;
- a definição de temas transversais que desenvolvam habilidades e competências relacionadas à ética, ao meio-ambiente, à metodologia científica e ao exercício da cidadania;
- a valorização equilibrada dos conteúdos específicos da área de Geografia e daqueles relacionados com as áreas conexas;
- o incentivo ao desenvolvimento intelectual do futuro profissional que lhe permita refletir de forma crítica sobre sua atuação e suas decisões no contexto dinâmico do mundo atual.
- a possibilidade de escolha pelos alunos de recortes temáticos, teóricos, metodológicos e escalares em sua formação em nível de graduação com possibilidades de aprofundamento e especialização visando o exercício profissional, seja no âmbito da pesquisa científica, do trabalho técnico de nível superior ou do ensino.

3. Objetivos Gerais

Os objetivos gerais desse novo projeto pedagógico decorrem não somente das orientações contidas nas novas normativas legais e exigências da sociedade, mas da reflexão intelectual do corpo docente e discente do IESA/UFG e dos *campi* do interior. Nesse contexto é que se configuram os seguintes objetivos desse Projeto e dessa Reforma Curricular:

- possibilitar a formação de profissionais articulados com os problemas atuais da sociedade e aptos a responderem aos seus anseios com a indispensável competência alicerçada na qualidade e especificidade do desempenho profissional;
- oferecer uma sólida formação teórica e prática baseada nos conceitos fundamentais da profissão do Bacharel e do Licenciado em Geografia que possibilite aos egressos atuarem de forma crítica e inovadora frente aos desafios da sociedade;
- possibilitar ao licenciando a aquisição e a construção de conhecimentos e convicções concernentes à ciência geográfica, aos processos sócio-educacionais, psicológicos e pedagógicos; o desenvolvimento de habilidades e atitudes específicas para atuar de forma crítica e reflexiva na Educação Básica, assim como para prosseguir estudos em cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e/ou doutorado acadêmicos;
- possibilitar ao bacharelando a aquisição e a construção de conhecimentos e convicções concernentes à ciência geográfica e de habilidades e competências específicas para atuar nos níveis de planejamento: ambiental, urbano e regional, na pesquisa e nas atividades técnico-profissionais, assim como para prosseguir estudos em nível de pós-graduação: especialização, mestrado e/ou doutorado acadêmicos;
- adequar a estrutura curricular às propostas apresentadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica nos cursos de Licenciatura, representadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação, de número CNE/CP 1/2002 e CNE/CNE/CP 2/2002;
- adequar a estrutura curricular ao Regulamento Geral de Cursos da Universidade Federal de Goiás.

4. Princípios Norteadores para a formação do Profissional

4.1. Articulação entre teoria/prática

O processo de formação profissional deve buscar a articulação teoria-prática. As experiências de aprendizagem vivenciadas ao longo da formação devem possibilitar ao graduando perceber que a prática atualiza e interroga a teoria. A sala de aula, as atividades de campo e de laboratório são espaços de investigação que possibilitam ao professor conhecer, refletir e entender os processos individuais e dinâmicos da aprendizagem de seus alunos, suscitando sempre novos questionamentos, favorecendo a revisão das conclusões iniciais a partir de novas observações e do trabalho com o conhecimento já produzido na área.

Desse modo, a realidade torna-se objeto de conhecimento permanente do licenciado e do bacharel em Geografia durante sua formação. Esse enfoque permite a escolha por métodos de ensino que levem à aprendizagem de conhecimentos geográficos e de modos de sua produção e aplicação pela comunidade específica e pela sociedade em geral.

4.2. Articulação entre ensino e pesquisa

Esse princípio considera o ensino como processo de construção de conhecimento pelo aluno, dando ênfase às atividades de ensino que possibilitem essa construção, passando de uma visão de ensino como mera reprodução da matéria para a de ensino como ajuda pedagógicas aos alunos para que aprendam a pensar com autonomia e a construir novas e mais ricas compreensões do mundo. Está subjacente nesse princípio a idéia de que pesquisa pode ser vista como procedimento de ensino e como atitude de indagação sistemática e planejada dos alunos, uma autocrítica e um questionamento constante.

Nesse sentido, os questionamentos teóricos, metodológicos e factuais deverão ser prática usual no interior das disciplinas, tanto quanto em atividades de pesquisa decorrentes, tais como as vinculadas à iniciação científica, estágios, eventos e outros. Portanto, entende-se que ensino e pesquisa não sejam dissociados e permitam ao futuro profissional a aquisição de práticas permanentes e desejáveis de atualização disciplinar e interdisciplinar a partir de suas interfaces com outras ciências, devendo isto ser intelectualmente estimulante para sua formação.

4.3. Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é uma prática particularmente adequada à formação na área de Geografia, devido às abrangências escalares e processuais dos fenômenos da natureza e da sociedade, bem como de suas interrelações. Por outro lado, isto revela a sua riqueza e permite um exercício de atividades em campos variados de atuação profissional do graduado em Geografia, tanto na área científica, como técnica ou no ensino.

Quando o profissional trabalha com o ensino, ele é formador de mentalidades que vão instituir uma sociedade na busca de justiça e equidade social. Quando atua na área técnica ou científica, tem responsabilidade com o conhecimento da realidade e com os caminhos mais corretos para indicar políticas e ações que levem à solução científica ou técnica dos problemas sociais e ambientais.

Isto requer, na formação do profissional, o desenvolvimento de um espírito aberto ao progresso constante da ciência, em particular da geográfica, de modo que ele possa percorrer, com a tranqüilidade necessária, os caminhos das interrelações entre as disciplinas de domínio conexo ou complementar, sem prejuízo de sua especificidade, mas na busca de trocas produtivas.

Assim, diante da complexidade da realidade sócio-espacial e sócio-ambiental, o profissional formado em Geografia deverá receber o estímulo e a formação necessária para se manter esclarecido e progressivamente capacitado, não só quanto aos seus conhecimentos geográficos, como também quanto aos conhecimentos científicos e técnicos de outras ciências conexas ou complementares, na busca de uma concepção de interfaces ou de aplicação de conhecimentos delas derivados.

Essa concepção está concretizada no elenco de disciplinas ora propostas, nas atividades de estágio e demais atividades extracurriculares possíveis durante a graduação.

4.4. A Formação Ética e a Função Social do Profissional

A formação do bacharel e do professor de Geografia deve pautar-se numa sólida base humanística, visando um exercício profissional ético e democrático. É importante essa formação para que possa atuar nos espaços de trabalho com responsabilidade e compromisso, atitudes essas mediadas por uma atuação autônoma que respeite a pluralidade inerente aos ambientes profissionais e à própria Geografia.

Entre as atitudes postas para alcançar tal propósito, estão os seguintes:

- evidenciar a importante contribuição da Geografia brasileira na luta pela construção de um ambiente equilibrado e uma sociedade mais justa;
- destacar que, diante dos paradigmas emergentes e novas tecnologias, a Geografia está comprometida com a ética e com a solidariedade humanas;
- promover o entendimento de que interpretar a exclusão social é, sobretudo, compreender a exclusão territorial e humana advinda da apropriação e exploração desigual dos recursos da Natureza por uma minoria da Sociedade;
- promover o entendimento de que as comunidades e os grupos humanos têm necessidades e carências e, portanto, os estudos geográficos estão vinculados às formas de organização sócio-espacial que emanam dos lugares, das culturas, dos desejos e subjetividades das populações.

5. Expectativa da Formação Profissional

5.1. Perfil do Profissional em Geografia

A partir de tais princípios, o novo perfil do profissional em Geografia deverá contemplar:

- competências e habilidades teóricas e práticas, além de iniciativa e criatividade;
- flexibilidade intelectual, norteada pela sua relação com o contexto cultural, sócio-econômico e político, a partir da inserção na vida da comunidade a que pertence;
- conhecimentos acerca das relações humanas e dos impactos tecnológicos sobre o ambiente e o mundo do trabalho na sociedade contemporânea;
- espírito crítico para perceber, interferir e propor soluções para os problemas prementes colocados pela sociedade e, ao mesmo tempo, ser capaz de adaptar-se de forma responsável e rápida a diferentes situações e funções, apresentadas e exigidas pelo mundo contemporâneo.

Nesse sentido, o novo currículo pretende desenvolver e expressar, mais especificamente, o seguinte perfil profissional no corpo discente:

- formação pluralista e interdisciplinar, fundamentada em conhecimentos básicos em Geografia, proporcionando a oportunidade de atuação individual ou em equipe, seja no trabalho de investigação científica, seja no trabalho técnico e/ou no ensino de Geografia;
- capacidade de buscar informações geográficas ou de áreas conexas e processá-las no contexto de uma formação continuada;

- capacidade de utilizar, de forma responsável, o conhecimento geográfico, respeitando o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- capacidade de compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e a aplicação desse conhecimento na busca do desenvolvimento social;
- dominar e aprimorar permanentemente as abordagens científicas pertinentes aos processos de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

Particularmente para o licenciado deseja-se, também, que o perfil contemple os seguintes aspectos:

- apresentar uma visão abrangente do papel do educador no desenvolvimento de uma consciência cidadã como condição para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- reconhecer o caráter complexo da educação e das relações que se estabelecem nos processos pedagógicos;
- reconhecer o processo de ensino-aprendizagem como histórico e em construção permanente;
- apresentar uma visão crítica sobre o papel social da ciência e da Geografia, entendendo-a como um produto do processo histórico-social;
- reconhecer a não neutralidade das ciências, em particular da geográfica, nos contextos sociais, culturais políticos e econômicos;
- apresentar uma visão crítica dos problemas educacionais brasileiros e propor soluções adequadas com aplicações diretas ou indiretas para o ensino de Geografia;
- apresentar capacidade de se posicionar criticamente frente aos movimentos educacionais, às tecnologias da informação e comunicação, aos materiais didáticos e aos objetivos do ensino de Geografia;
- expressar abertura a revisões e mudanças constantes da sua prática pedagógica;
- permanecer atualizado na pesquisa em Educação e Geografia.

5.2. Habilidades e Competências do geógrafo

Os cursos de Graduação devem proporcionar o desenvolvimento do seguinte:

Habilidades Gerais

- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Elaborar, propor e executar projetos de pesquisa e executivos no âmbito da área de atuação da Geografia;
- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

Habilidades Específicas

A - IDENTIFICAR, DESCREVER, COMPREENDER, ANALISAR E REPRESENTAR OS SISTEMAS NATURAIS, a saber:

- Estabelecer o caráter relacional entre os componentes do ambiente natural e/ou construído e entre os diferentes domínios;
- Compreender, analisar e explicar a dinâmica e distribuição dos recursos naturais;
- Identificar, analisar e explicar seu grau de degradação, através da análise de dados e informações sobre os componentes do meio biofísico;
- Construir modelos de simulação da dinâmica dos domínios naturais e de prognósticos de mudanças naturais e/ou antrópicas nesses domínios;

B - IDENTIFICAR, DESCREVER, ANALISAR, COMPREENDER E EXPLICAR AS DIFERENTES PRÁTICAS E CONCEPÇÕES CONCERNENTES AO PROCESSO DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO, a saber:

- Reconhecer as determinações (sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais)

- presentes e atuantes na produção do espaço;
- Compreender os vínculos existentes entre a produção do espaço e o processo de reprodução social;
 - Compreender o processo histórico de urbanização-industrialização e o espaço urbano atual.
 - Identificar a questão agrária no conjunto do processo de reprodução social;

C - UTILIZAR AS LINGUAGENS CIENTÍFICAS MAIS ADEQUADAS PARA TRATAR A INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CONSIDERANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E PROBLEMA PROPOSTO, a saber:

- Ler, analisar e interpretar produtos de sensoriamento remoto e de sistemas de informação geográfica, e outros documentos cartográficos e matemático-estatísticos;
- Tratar a informação geográfica, utilizando procedimentos cartográficos, matemático-estatísticos, de processamento digital de imagem e de sistemas de informação geográficas;
- Construir documentos cartográficos e matemático-estatísticos, bem como repensar a informação geográfica em linguagem matemático-estatística;

Para a licenciatura acrescente-se:

D - COMPREENDER AS DIMENSÕES POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, CULTURAL, PSICOLÓGICA E PEDAGÓGICA DO COTIDIANO DOS AMBIENTES ESCOLARES, a saber:

- Lidar com os eventos e processos no cotidiano dos ambientes escolares;
- Dialogar com os sujeitos envolvidos no processo educacional, considerando as diversas relações nele presentes, tais como: professor-aluno, aluno-aluno, professor-professor;
- Incorporar, no processo de ensino-aprendizagem, as experiências vividas pelos sujeitos nele envolvidos;
- Organizar o conhecimento geográfico, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia ;
- Elaborar e implementar projetos de ensino de Geografia.

6. Política de Prática e Estágio

6.1. Gestão da prática

A dimensão pedagógica, no curso de Geografia, na modalidade de **Licenciatura**, será desenvolvida, desde o início do curso, sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Socioambientais, dos *campi* do interior e da Faculdade de Educação da UFG, tendo em vista a necessidade de formar um profissional que atue na educação básica,

sem dissociar conhecimento geográfico, prática pedagógica e conteúdos escolares, de forma sistemática e contínua.

A estrutura da Licenciatura revela a preocupação com a necessidade de desenvolver a formação do geógrafo-educador, com o domínio do conhecimento geográfico, dos conteúdos escolares a serem socializados, estabelecendo o vínculo entre os seus significados em diferentes contextos e sua dimensão interdisciplinar e, sobretudo, com a necessidade de desenvolver competências e habilidades referentes ao domínio do processo didático-pedagógico.

Nesse sentido, o curso de Geografia, preocupou-se com a dimensão pedagógica, na matriz curricular, de modo a não reduzi-la a aspectos isolados ou restringi-la ao estágio supervisionado, desarticulada do restante do curso. Assim, a prática de ensino e outras disciplinas pedagógicas estão presentes ao longo do curso, permeando todo o processo de formação do professor, no interior das áreas e das disciplinas que constituem os componentes curriculares de formação, visando a promover a articulação das diferentes práticas pedagógicas, numa perspectiva interdisciplinar.

Disciplinas Pedagógicas

DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Total	Pré-requisitos
Geografia e Sociedade	4	64	
Fund. Filosóficos e Sócio-históricos da Educação (F.E.)	4	64	
Fundamentos Educação Ambiental	2	32	
Políticas Educacionais no Brasil (F.E.)	4	64	
Psicologia da Educação I (F.E.)	4	64	
Psicologia da Educação II (F.E.)	4	64	
Didática e Formação de Professores	2	32	
Didática e Formação de Professores de Geografia	4	64	Didática e Form. de Professores
Didática para o ensino de Geografia I	4	64	
Didática para o ensino de Geografia II	4	64	Didática para o Ens. de Geografia I
Estágio Supervisionado em Geografia I	6	96	
Estágio Supervisionado em Geografia II	6	96	Estágio Sup. em Geografia I
Estágio Supervisionado em Geografia III	10	160	Estágio Sup. em Geografia II
Estágio Supervisionado em Geografia VI	4	64	Estágio Sup. em Geografia III

Além das 400 (quatrocentas) horas previstas na Resolução CNE/CP 02, de 19/02/2002, a UFG permitiu a superposição, por meio da Resolução CEPEC 631/2003, de

mais 160 (cento e sessenta) horas.

As disciplinas direcionadas à Licenciatura serão estruturadas em três blocos de atividades:

- 574 horas de disciplinas pedagógicas da formação de professores, distribuídas ao longo do curso;
- 416 horas de estágio, em que a pesquisa constitui-se como princípio metodológico da formação de professores, sendo oferecido a partir da segunda metade do curso;
- 400 horas de práticas educativas, sendo 200 horas de atividades complementares, e as demais diluídas nas disciplinas ao longo do curso, o que será garantido por meio de suas ementas.

6.2. Gestão do Estágio Bacharelado

O estágio do bacharelado é obrigatório e deverá ser realizado em Órgãos públicos, privados ou mistos, podendo ainda ser realizado, parcialmente, na mesma ou em outra unidade acadêmica.

Entende-se por Estágio do Bacharelado em Geografia a participação, sem vínculo empregatício, do estudante, em atividades voltadas ao desenvolvimento ou aquisição de habilidades específicas.

O estágio do bacharelado tem por objetivo proporcionar ao aluno um complemento da formação e ao mesmo tempo colocá-lo em contato com o ambiente profissional e deverá destinar-se à aquisição e/ou aprimoramento de metodologias de análise, de técnicas operacionais ou ainda de tecnologias específicas para análise físicoambiental, socioambiental e socioespacial.

O estágio será regulamentado pelo IESA e os *campi* do interior, considerando-se a viabilidade executiva e operacional, desdobrando-se em termos de disciplina e carga horária (64, 64, 96h), conforme matriz curricular e deverá ser realizado a partir do 5º período.

O estágio deverá priorizar atividades cujos enfoques de problemas específicos sejam um ou mais dentre os seguintes: aspectos de evolução demográfica; história cultural, paisagens; comportamento e dinâmica atual e processos e movimentos sociais de modo integrado e seus reflexos sobre padrões de ocupação, territorialização e desterritorialização; representações cartográficas; políticas públicas, diagnósticos e prognósticos para fins de zoneamentos, inclusive ecológico-econômicos e planejamento ou para delimitação e caracterização de áreas de risco ao uso e ocupação, de unidades ambientais, de conservação e outros; variabilidades climáticas e mudanças climáticas

globais; avaliação de potenciais geoambientais, sem prejuízo de outros que venham a surgir, na dependência dos objetivos pretendidos pelo aluno em termos de preferência temática e da oferta de vagas para o estágio.

As atividades desenvolvidas durante o estágio poderão envolver abrangências espaciais diversas tais como: nacional, macrorregional, regional, subregional, meso ou microrregional, estadual, municipal ou ainda local, ou seja, de partes ou setores como bairros, assentamentos rurais ou urbanos, dentre outros ainda menores, além de áreas relacionadas a unidades de conservação; ou ainda bacias, subbacias, microbacias hidrográficas, unidades de conservação e/ou de planejamento.

Os recortes temporais adotados poderão envolver tanto séries históricas ou intervalos de tempo, como momentos particulares, seja um ano específico ou o momento atual, bem como predição ou prognósticos a partir das tendências evolutivas projetadas a partir das análises.

Licenciatura

O estágio curricular supervisionado definido na lei 6.494/77 e pelas posteriores medidas regulamentadoras, entre elas o parecer CNE/CP 09/2001, de 08/05/2001 (que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena), visa o aprender a ser professor. Assim, configura-se como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades acadêmicas.

O Estágio de Licenciatura tem como objetivo colocar o estudante da Licenciatura em contato com o ambiente profissional, discutindo e refletindo sobre o seu papel no Ensino Básico e na sua profissão.

Entende-se por Estágio de Licenciatura a participação, sem vínculo empregatício, do estudante em atividades de ensino formais e não formais, incluindo obrigatoriamente atividades escolares. No que se refere às atividades formais, o Estágio de Licenciatura deverá ser realizado, preferencialmente, em Instituições de Ensino ou Órgãos públicos, relacionados ao Ensino Básico da comunidade, cadastrados e conveniados com a Universidade Federal de Goiás, sob a supervisão do Coordenador de Estágio do Instituto de Estudos Socioambientais e dos *campi*, respectivamente, e da PROGRAD. As atividades não formais poderão incluir atividades de ensino com características de extensão em outros setores e instituições da sociedade. Além disso, ele será parcialmente realizado em laboratórios de ensino e outros, da Unidade, tendo em vista a

realização de atividades, pesquisas e elaboração de materiais didáticos, conforme ementas das disciplinas referentes ao Estágio.

O IESA e os *campi* do interior têm como política do estágio de licenciatura os seguintes princípios:

I – Uma organização curricular que possibilite a apreensão do contexto educacional e a atuação profissional na gestão, planejamento e avaliação do processo educativo;

II – O desenvolvimento pleno do educando, a formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para o trabalho;

III – O desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional que possibilite criticar, inovar, bem como lidar com a diversidade;

IV – A pesquisa como uma dimensão da formação e do trabalho docente;

V – Formação inicial articulada com a formação contínua.

Para atender a esses princípios o estágio será realizado com carga horária total de 416 horas, subdivididas em disciplinas conforme matriz curricular, a partir da segunda metade do curso, contemplando as etapas de: apreensão da realidade da escola campo; elaboração de projeto de ensino e pesquisa; execução de proposta de ensino na escola campo e relatório final de estágio.

O estágio curricular obrigatório será planejado, orientado, acompanhado, avaliado e coordenado pelos professores de estágio. Essa atividade terá a coordenação geral de um professor de estágio, que estabelecerá, com os professores de estágio, contatos com as escolas campo, preferencialmente escolas públicas, e definirá a estrutura do mesmo (N.º de alunos por escola, a contrapartida do curso, forma de apresentação dos resultados finais), o número de estagiários por professor de estágio será, no máximo, 15.

O Professor Orientador de Estágio terá as seguintes atribuições: proceder, em conjunto com o colegiado de professores do curso e do coordenador de estágios, a escolha das escolas; e planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com os estagiários e o professor responsável pela disciplina nas escolas.

7. Estrutura Curricular

O curso de Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais e dos *campi* do interior oferecem as condições necessárias para a compreensão do processo de produção do conhecimento geográfico e para o entendimento dos arranjos e organizações territoriais das sociedades e das populações, como condição essencial à compreensão da atualidade, com vistas ao exercício da cidadania e à inserção do indivíduo na sociedade.

Norteados pelas Diretrizes Curriculares, os currículos dos cursos de Geografia da UFG (Bacharelado e Licenciatura) adotaram como princípio, a ênfase no raciocínio e na visão crítica do estudante, sendo o professor um sistematizador de idéias e não mais a fonte principal de informações para os estudantes. Neste sentido, os componentes curriculares convergem para um enfoque mais investigativo, procurando definir um equilíbrio entre atividades teóricas e práticas com o objetivo do desenvolvimento crítico-reflexivo dos estudantes. Além disso, os períodos letivos e os conteúdos curriculares foram organizados de forma a se adequarem às características do Novo Regulamento Geral de Cursos da UFG, aos interesses e capacidades dos estudantes, bem como contemplar as características regionais. Desta forma, o currículo do curso abrange uma seqüência de disciplinas e atividades ordenadas por matrículas semestrais.

O Instituto de Estudos Socioambientais e os *campi* do interior entendem que os níveis de atuação do profissional de Geografia é amplo tanto para o profissional licenciado que atua na área da Educação Básica, quanto para o profissional bacharel que atua em instituições públicas e privadas no âmbito do planejamento e da gestão e suas diversas modalidades. Com essa compreensão, optou-se em oferecer duas modalidades (Bacharelado e Licenciatura), sendo duas habilitações na modalidade de bacharelado: Análise Ambiental e Planejamento Urbano e Regional.

Habilitações:

Modalidade Bacharelado

Para o bacharelado, deseja-se também que o perfil contemple os seguintes aspectos:

- ter formação generalista, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos;
- estar apto a atuar em atividades sócio-econômicas que envolvam as transformações espaciais, territoriais e regionais;
- estar apto a aplicar abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvimento de novas tecnologias e aplicações.

Dois habilitações estão previstas no bacharelado, como a seguir:

Análise Ambiental

Entende-se por Análise Ambiental o conjunto de estudos e procedimentos operacionais para a análise do meio físico biótico/abiótico, da sócio-economia e cultura relacionados, que pode ser abordado por diferentes temas, recortes teóricos e metodológicos e escalares, a saber: geologia, geomorfologia, pedologia, biogeografia, climatologia, uso e ocupação do solo, recursos hídricos e suas inter-relações voltadas à compreensão da dinâmica ambiental no espaço geográfico.

Esta habilitação destina-se aos alunos que desejam exercer profissionalmente a atividade de bacharel em Geografia e aprofundar seus conhecimentos em métodos e técnicas de análise ambiental. Trata-se de uma habilitação técnico-científica. Para a formação desse profissional deve-se considerar como objetivos básicos:

- capacitar o profissional para compreender os elementos e processos relacionados ao meio natural e ao apropriado pelo ser humano, com base nos fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia e sua aplicação na busca da transformação do espaço e da sociedade, objetivando a conservação e/ou recuperação dos ambientes e uma melhor qualidade de vida dos seres que os habitam,
- capacitar o profissional para exercer o papel de produtor do conhecimento dedicando-se à avaliação e elaboração de políticas públicas e à solução de problemas socioambientais, preparando-o para atuar em instituições públicas e privadas no âmbito da pesquisa e do planejamento ambiental;
- capacitar o profissional para atuar como agente transformador da realidade.
- abordar tanto os aspectos geoambientais como socioambientais do espaço geográfico e a focar problemas específicos tais como: aspectos de gênese e evolução do relevo; cobertura vegetal; solos; paisagens; comportamento e dinâmica atual, processos e suas conseqüências; representações cartográficas, inclusive de cartografia ambiental; histórico do uso dos solos e impactos ambientais decorrentes; diagnósticos e prognósticos para fins de zoneamentos ecológico-econômicos, de delimitação e caracterização de áreas de risco ao uso e ocupação, de unidades de conservação e outros, de variabilidades e mudanças climáticas etc., na dependência dos objetivos pretendidos pelo aluno em termos de preferência temática;
- trabalhar com categorias escalares variadas, integradas e sucessivas, desde abrangências territoriais como nacional, macro-regional, estadual, municipal ou local; como no território estadual na escala regional, meso-regional e microrregional; e também no território municipal, na escala correspondente a partes ou setores como bairros, assentamentos rurais ou urbanos, dentre outros ainda menores;

- os ambientes podem focar bacias, sub-bacias, micro-bacias hidrográficas, unidades de conservação e/ou de planejamento e manejo;
- os recortes temporais adotados poderão envolver tanto séries históricas ou momentos particulares, seja um ano específico ou o momento atual, podendo envolver a predição ou prognósticos a partir das tendências evolutivas projetadas a partir das análises;
- as técnicas ensinadas deverão capacitar o aluno na leitura e compreensão de dados específicos relativos aos diferentes temas acima referidos, sejam de fontes bibliográficas como cartográficas, censitárias ou outras, por compilação e tratamento, bem como na elaboração de documentos cartográficos originais produzidos por utilização de sensoriamento remoto e geoprocessamento (fotointerpretação, imagens de satélite, de radar, etc.); no levantamento e análise de documentos em geral (fontes primárias e/ou secundárias); no tratamento estatístico; no levantamento/mapeamento ou monitoramento em campo; bem como a partir de dados extraídos de outras fontes, sobretudo primárias como questionários e entrevistas;
- as técnicas ensinadas deverão ainda capacitar o aluno na elaboração de memoriais e documentos técnicos, científicos e acadêmicos, tais como: relatórios, monografias, artigos, comunicações orais e similares.

O futuro bacharel deverá estar habilitado a efetuar estudos e atividades de pesquisa científica ou trabalhos técnicos, mediante embasamento teórico, metodológico e instrumental adequados às diferentes escalas, tais como: estudos básicos do meio físico, estudos do uso e ocupação dos solos rurais ou urbanos, diagnóstico geoambiental; estudo de impactos ambientais nas paisagens, bacias hidrográficas ou unidades territoriais; avaliações e monitoramento ambientais; levantamentos e representações cartográficas de serviço (básicas) ou temáticas, avaliação e perícia ambiental; elaboração de planos e programas de planejamento ou de políticas públicas voltados ao uso e manejo dos recursos geoambientais, todos com elaboração dos respectivos textos explicativos, na forma de relatórios, artigos e comunicações em eventos e outros.

Planejamento Urbano e Regional

O aluno deverá ter uma formação embasada nos princípios da construção do conhecimento pela pesquisa técnico-científica, princípios estes pautados na integração e interdisciplinaridade dos vários ramos do saber geográfico numa perspectiva global, regional e local. Os alunos deverão ser capacitados a:

- capacitar o profissional para compreender os elementos e processos relacionados ao meio natural e ao apropriado pelo ser humano, com base nos fundamentos teóricos e

metodológicos da Geografia e sua aplicação na busca da transformação do espaço e da sociedade, objetivando a conservação e/ou recuperação dos ambientes e uma melhor qualidade de vida dos seres que os habitam,

- capacitar o profissional para exercer o papel de produtor do conhecimento dedicando-se à avaliação e elaboração de políticas públicas e à solução de problemas socioambientais, preparando-o para atuar em instituições públicas e privadas no âmbito da pesquisa e do planejamento urbano e regional;
- capacitar o profissional para atuar como agente transformador da realidade.
- trabalhar com categorias escalares variadas, integradas e sucessivas, desde abrangências territoriais como nacional, macro-regional, estadual, municipal ou local; como no território estadual na escala regional, meso-regional e microrregional; e também no território municipal, na escala correspondente a partes ou setores como bairros, assentamentos rurais ou urbanos, dentre outros ainda menores;
- os recortes temporais adotados poderão envolver tanto séries históricas ou momentos particulares, seja um ano específico ou o momento atual, podendo envolver a predição ou prognósticos a partir das tendências evolutivas projetadas a partir das análises;
- as técnicas ensinadas deverão capacitar o aluno na leitura e compreensão de dados específicos relativos aos diferentes temas, sejam de fontes bibliográficas como cartográficas, censitárias ou outras, por compilação e tratamento, bem como na elaboração de documentos cartográficos originais produzidos por utilização de sensoriamento remoto e geoprocessamento (fotointerpretação, imagens de satélite, de radar, etc.); no levantamento e análise de documentos em geral (fontes primárias e/ou secundárias); no tratamento estatístico; no levantamento/mapeamento ou monitoramento em campo; bem como a partir de dados extraídos de outras fontes, sobretudo primárias como questionários e entrevistas;
- as técnicas ensinadas deverão ainda capacitar o aluno na elaboração de memoriais e documentos técnicos, científicos e acadêmicos, tais como: relatórios, monografias, artigos, comunicações em eventos.

Modalidade Licenciatura

A habilitação em Licenciatura destina-se a alunos que pretendem exercer profissionalmente a atividade docente em Geografia nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Para a formação desse profissional considera-se como objetivos básicos:

- a reflexão sobre as possibilidades e limites da realidade sócio-educacional para a realização, na atualidade, de um ensino competente e comprometido em escolas de ensino fundamental e médio;
- a fundamentação teórica e metodológica para assumir uma determinada concepção da natureza do processo de ensino-aprendizagem e para a compreensão da função sócio-educativa da Geografia no ensino;
- a garantia de uma experiência efetiva em escolas de ensino fundamental e médio, identificando e investigando aspectos relevantes na realização do ensino e da pesquisa em Geografia;
- a formulação consciente de uma proposta de ensino de Geografia embasada nas concepções formadas anteriormente e na vivência em escolas de ensino fundamental e médio.

7.1. Sugestão de Fluxo de Integração Curricular

A forma de integralização do currículo será sugerida fundamentada no seqüenciamento hierárquico de conteúdos, representado por um sistema de pré-requisitos.

As estruturas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia contemplam as mudanças a serem implementadas pela adoção do novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG e das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Geografia, propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e formuladas a partir da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9394/96).

O curso de Bacharelado funcionará predominantemente no período matutino e o de Licenciatura predominantemente nos períodos matutino e noturno - com a possibilidade de algumas disciplinas serem ministradas em outros períodos ou ainda aos sábados -, com entrada única, conforme edital do Concurso Vestibular.

Quanto à modalidade Bacharelado, a matriz curricular estará mais voltada para a formação do pesquisador e técnico-planejador em Geografia. Já no caso da licenciatura plena, a matriz curricular do curso de Geografia articula-se profundamente com a formação do profissional da educação que irá atuar na pesquisa e no ensino nos níveis fundamental e médio. A indissociabilidade entre ensino-pesquisa deverá ser o eixo norteador de sua prática pedagógica. Esta concepção de formação entende que não é suficiente apenas o domínio ou a apropriação crítica dos conteúdos escolares, mas que é

fundamental o domínio das metodologias de produção e transmissão do conhecimento geográfico. Considera importantes, da mesma forma, conceitos e categorias, metodologias e técnicas no âmbito da pesquisa e do ensino em Geografia, fundamentais ao trabalho do geógrafo, com vistas à compreensão e intervenção na realidade socioespacial construída pelas sociedades, grupos e indivíduos humanos.

Para atender a esta proposição, o bacharel e/ou licenciado em Geografia da UFG terá:

- Formação teórico-metodológica;
- Formação de conteúdos obrigatórios;
- Formação complementar;

Além disso, o licenciado terá:

- Formação Pedagógica e Didática.

O curso de Bacharelado em Geografia, a ser oferecido pelo Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, terá a carga horária total de 2856 horas, sendo 2240 horas de disciplinas, 224 de estágio curricular e 200 horas de atividades complementares. Para o Bacharelado, Habilitação de Análise Ambiental (AA) o Núcleo Comum terá 1472 horas, o Núcleo Específico (NE) 704 horas, as disciplinas optativas 288 horas, o Núcleo Livre 192 horas e 200 horas de atividades complementares. Para o Bacharelado, Habilitação de Planejamento Urbano e Regional (PUR), o Núcleo Comum terá 1472 horas, o Núcleo Específico (NE) 768 horas, as disciplinas optativas 224 horas, o Núcleo Livre 192 horas e 200 horas de atividades complementares. O Curso será integralizado em, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (anos) anos e meio letivos e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres ou 7 (sete) anos letivos. Será oferecido no período matutino, com a possibilidade de algumas disciplinas serem ministradas nos períodos vespertino e matutino ou ainda aos sábados.

O curso de Licenciatura em Geografia terá uma carga horária de 2984 horas, sendo 2176 horas de disciplinas, 416 horas de estágio curricular e 200 horas de atividades complementares. O Núcleo Comum terá 1472 horas, o Núcleo Específico 928 horas, as disciplinas optativas 192 horas, o Núcleo Livre 192 horas e 200 horas de atividades complementares. Será integralizado em, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos letivos e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres ou 7 (sete) anos letivos. O curso será oferecido nos períodos matutino e noturno, com a possibilidade de algumas disciplinas serem ministradas no período vespertino ou ainda aos sábados.

O aluno deverá se inscrever semestralmente para cumprir o mínimo de 3 (três) e o máximo de 7 (sete) disciplinas. Como define o RGCG da UFG, os cursos de Graduação terão suas atividades acadêmicas organizadas em semestres letivos. A integralização deverá ser de, no mínimo, 08 semestres e no máximo de 14 semestres.

As disciplinas do Núcleo Comum (NC) são em número de 26, perfazendo um total de 1472 horas, sendo todas obrigatórias para os alunos do Bacharelado, nas duas habilitações, e da Licenciatura. Há pré-requisitos para a sua realização, devendo as mesmas serem oferecidas pelo menos uma vez a cada dois semestres consecutivos.

7.2. Matriz Curricular

7.2.1. Núcleo Comum: Bacharelado e Licenciatura

DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Total	Pré-requisitos
1-Fundamentos de Astronomia	2	32	
2-Cartografia Básica	4	64	
3-Geografia e Sociedade	4	64	
4-Demografia	4	64	
5-Estatística Básica	2	32	
6-Formação Socioespacial	4	64	
7-Geologia Geral	4	64	
8-Cartografia Temática	4	64	
9-Introdução a Climatologia	4	64	
10-Formação do Território e do Povo Brasileiro	4	64	
11-Geografia da População	4	64	
12-Geologia e Recursos Minerais	4	64	
13-Geografia Agrária	4	64	
14-Teoria e Metodologia da Geografia	2	32	
15-Geomorfologia Geral	4	64	
16-Climatologia Dinâmica	4	64	
17-Geopolítica e Geografia Política	4	64	
18-Princípios de Sensoriamento Remoto	2	32	
19-Geoprocessamento	2	32	Cartografia Básica
20-Teoria e Metodologia da Geografia Contemporânea	4	64	
21-Pedologia	4	64	
22-Geografia Urbana	4	64	
23-Geografia da Indústria	4	64	
24-Metodologia de Pesquisa	2	32	
25-Elaboração de Projeto de Pesquisa	4	64	
26-Trabalho Final de Curso	4	64	
Total		1472	

7.2.2. Núcleo Específico – Bacharelado

O Núcleo Específico (NE) para o Bacharelado, Habilitação de Análise Ambiental (AA) terá carga horária total de 704 horas. O aluno está obrigado a concluir 8 (oito) disciplinas e mais 3 (três) disciplinas de estágio curricular de 224 horas, totalizando 928 horas. O Núcleo Específico (NE) para o Bacharelado, Habilitação de Planejamento Urbano e Regional (PUR), terá uma carga horária total de 768 horas. O aluno está obrigado a concluir 9 (nove) disciplinas e mais 3 (três) disciplinas de estágio curricular de 224 horas, totalizando 992 horas. Não há pré-requisitos para sua realização e algumas são opcionais, exceto as disciplinas: 4 (quatro) relativas a "Trabalho Final de Curso" e ao estágio curricular, que são obrigatórias para os alunos do Bacharelado.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO, MODALIDADE BACHARELADO HABILITAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL

DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Total	Pré-requisitos
1-Planejamento Ambiental	4	64	
2-Políticas Públicas e Planejamento	4	64	
3-Impactos Ambientais do Uso das Terras	2	32	
4-Cartografia Geoambiental	4	64	
5-Tratamento Digital de Imagens	4	64	
6-Trabalho de Campo Aplicado Anal. Amb.	4	64	
7-Planejamento Territorial	4	64	
8-Tópicos em Sensoriamento Remoto	4	64	
9- Estágio Curricular Supervisionado I	4	64	
10- Estágio Curricular Supervisionado II	4	64	Estágio Cur. Sup. I
11- Estágio Curricular Supervisionado III	3	96	Estágio Cur. Sup. II
Total		704	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO, MODALIDADE BACHARELADO HABILITAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Total	Pré-requisitos
1-Geografia e Movimentos Sociais no Campo	4	64	
2-Tópicos em Sensoriamento Remoto	4	64	
3-Trabalho de Campo Aplicado ao Planej. U. R	4	64	
4-Políticas Públicas e Planejamento	4	64	
5-Teoria e Prática de Planejamento	4	64	
6-Políticas de Planejamento e Gestão Urbana	4	64	
7-Impactos Ambientais do Uso das Terras	2	32	
8-Cartografia Geoambiental	4	64	
9-Planejamento Territorial	4	64	

10- Estágio Curricular Supervisionado I	4	64	
11- Estágio Curricular Supervisionado II	4	64	Estágio Cur. Sup. I
12- Estágio Curricular Supervisionado III	3	96	Estágio Cur. Sup. II
Total		768	

7.2.4. Núcleo Específico - Licenciatura

No que se refere ao curso de Licenciatura, o Núcleo Específico (NE) abarca as disciplinas de Didática, sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Socioambientais, as 4 (quatro) disciplinas ministradas pela Faculdade de Educação da UFG, bem como as 4 (quatro) disciplinas de Estágio Supervisionado, sendo todas obrigatórias para os alunos da Licenciatura, perfazendo um total de 928 horas, assim distribuídas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO, MODALIDADE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Total	Pré-requisitos
Fund. Filosóficos e Sócio-históricos da Educação (F.E.)	4	64	
Fundamentos Educação Ambiental	2	32	
Políticas Educacionais no Brasil (F.E.)	4	64	
Psicologia da Educação I (F.E.)	4	64	
Psicologia da Educação II (F.E.)	4	64	
Didática e Formação de Professores	2	32	
Didática e Formação de Professores de Geografia	4	64	Didática e Form. de Professores
Didática para o ensino de Geografia I	4	64	
Didática para o ensino de Geografia II	4	64	Didática para o Ens. de Geografia I
Estágio Supervisionado em Geografia I	6	96	
Estágio Supervisionado em Geografia II	6	96	Estágio Sup. em Geografia I
Estágio Supervisionado em Geografia III	10	160	Estágio Sup. em Geografia II
Estágio Supervisionado em Geografia VI	4	64	Estágio Sup. em Geografia III
Total		928	

7.2.4. Matriz Curricular e Sugestão de Fluxo

A Matriz Curricular e a sugestão de fluxo de integração curricular do Curso de Graduação em Geografia – Modalidades Bacharelado e Licenciatura estão, respectivamente no Anexo I e Anexo II, do Projeto.

Duração do curso e disciplinas

O curso terá a duração de 2856 anos para o Bacharelado (Habilitações: Análise Ambiental e Planejamento Urbano e Regional) e 2984 para a Licenciatura, devendo o aluno cursar disciplinas obrigatórias do núcleo comum nos dois primeiros anos e as disciplinas obrigatórias e optativas do núcleo específico nos dois anos restantes. As disciplinas do núcleo livre poderão ser cursadas em qualquer ano.

8.1. Oferta das disciplinas optativas

Para garantir a oferta contínua das disciplinas de caráter optativo o Instituto de Estudos Sociambientais optará pelo sistema de oferta uma vez a cada dois semestres letivos consecutivos, sempre que o número de estudantes inscritos ultrapassarem cinco.

8.2. Estratégias que poderão ser adotadas na implementação do currículo

Para garantir os princípios estabelecidos na elaboração dos currículos propostos deverão ser adotadas diversas ações, das quais podem ser destacadas as enumeradas a seguir.

Realização de Reuniões e/ou Seminários Pedagógicos

Considerando que o currículo não corresponde à enumeração simples do elenco de disciplinas, mas ao desenvolvimento efetivo de todas as atividades de ensino das quais o estudante participa durante o seu curso, a implantação do novo currículo requer um estudo profundo sobre a metodologia de ensino de cada disciplina e o desencadeamento de um processo contínuo de avaliação e redimensionamento de atividades. Com base nesses estudos, propõe-se a adoção de alternativas pedagógicas que atendam às necessidades dos estudantes.

Essa razão motivou a disposição para a organização de Seminários Pedagógicos. Nestes seminários, todos os professores dos cursos de Geografia terão a oportunidade de discutir e avaliar o ensino desenvolvido na sua disciplina, bem como estabelecer procedimentos didáticos conjuntos que favoreçam a formação do profissional. Tais reuniões podem permitir, ainda, a integração entre as disciplinas do curso e o estudo dos princípios orientadores do currículo, incluindo temas relacionados à formação de professores, à metodologia de ensino e ao conteúdo específico de Geografia.

- Acompanhamento dos estudantes ingressantes no curso de Geografia

Considerando que os estudantes ingressos no curso de Geografia possuem um baixo nível escolar, este projeto sugere a tutoria, como um instrumento de assessoramento dos estudantes. Ela deverá compreender um relacionamento próximo de um professor tutor – ou da Coordenação de Graduação, mediante a Comissão de Ensino – e um certo número de estudantes, por meio da qual a vida acadêmica do estudante merecerá atenção e acompanhamento integrais. O sistema de orientação individualizada ou de grupos visa atingir, estrategicamente, a qualidade do trabalho docente e o vínculo entre professores e estudantes, para que se possa melhor:

- compreender e dimensionar os problemas do ensino de graduação, de maneira dinâmica, buscando-se evitar as condições que dão lugar à estagnação do ensino;
- detectar, na origem, os problemas ligados ao ensino de graduação e implementar iniciativas que visem reduzir a ineficiência dos cursos;
- aperfeiçoar o sistema de matrícula e demais procedimentos formais de inclusão, fluxo e encerramento do ciclo acadêmico do estudante;
- reduzir a ocorrência de procedimentos de exclusão acadêmica e suas conseqüências como trancamentos, desligamentos, desistências, *etc.*;
- aproximar o estudante da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.

Para que a orientação acadêmica, individualizada ou em grupo, ao estudante de graduação possa atender aos objetivos para as quais está sendo proposta, entende-se que o professor tutor, ou a Coordenação/Comissão de Ensino, deve ter as seguintes atribuições mínimas:

- instruir e informar os estudantes a cerca da estrutura e funcionamento do sistema de ensino da Universidade Federal de Goiás e do Instituto de Estudos Socioambientais;
- identificar dificuldades e impedimentos ao cumprimento das atividades acadêmicas pelos estudantes e proceder aos encaminhamentos necessários para superá-los;
- comunicar ao Coordenador de Curso problemas encontrados pelos estudantes no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas que fogem ao âmbito de sua atuação como orientador;
- promover, regularmente, reuniões com os estudantes visando acompanhar o seu desempenho acadêmico, no decorrer do ano;
- incentivar a participação dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão, curriculares ou extracurriculares e até mesmo provê-las;

- facilitar aos estudantes o acesso a informações importantes sobre características da profissão, mercado de trabalho, estágios, legislação, *etc.*

Composto por disciplinas de caráter obrigatório e optativo, o currículo deve ser cumprido integralmente pelo estudante a fim de que ele possa qualificar-se para a obtenção do diploma. Assim, seguir a sugestão de integralização curricular é a melhor forma do estudante concluir o curso na duração prevista e evitar problemas em sua matrícula.

8. A avaliação da aprendizagem

A primeira avaliação do currículo dos cursos de Geografia dar-se-á no decorrer do último ano da primeira turma com a organização de debates e aplicação de questionários avaliativos. As outras avaliações posteriores seguirão o calendário de avaliação institucional da UFG.

Os critérios de avaliação das condições de ensino serão os seguintes:

1. Organização didático-pedagógica:

- 1.2. administração acadêmica;
- 1.3. coordenação acadêmica;
- 1.4. projeto de curso;
- 1.5. atividades acadêmicas;
- 1.6. políticas de capacitação;
- 1.6. integração entre graduação e pós-graduação e destas com a extensão universitária.

2. Corpo docente

- 2.2. formação acadêmica;
- 2.3. qualificação e capacitação acadêmico-profissional;
- 2.4. atuação e desenvolvimento acadêmico-profissional;
- 2.5. produção científica;
- 2.6. condições de trabalho.

3. Instalações

- 3.1. espaço físico;
- 3.2. acervo da Biblioteca Central;
- 3.3. núcleos e grupos de estudo e/ou de pesquisa;
- 3.4. instalações e laboratórios específicos.

4. Formas de avaliação da aprendizagem dos discentes pelos docentes:

- 4.1. participação em seminários;

- 4.2. avaliações escritas e orais;
- 4.3. trabalhos individuais ou em grupos;
- 4.4. trabalhos de campo;
- 4.5. elaboração de projetos de pesquisa, relatórios e monografias.

10 - Atividades complementares

As Atividades Complementares e o Estágio são atividades com objetivos definidos e níveis de conhecimentos distintos. São componentes curriculares de formação acadêmico-profissional que complementam o perfil do profissional desejado.

As Atividades Complementares tem como objetivo garantir ao estudante uma visão acadêmico-profissional mais abrangente da Geografia e áreas afins e, sobretudo, da vivência universitária. Elas são o conjunto de atividades, mas não de disciplinas, escolhidas e desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular.

Entende-se por Atividades Complementares a participação em conferências, seminários, palestras, congressos, cursos intensivos, debates e outras atividades científicas, profissionais e culturais. As atividades de iniciação científica poderão ser computadas como Atividade Complementar.

A participação em eventos de natureza científico-culturais deve ser estimulada desde o primeiro semestre do curso, quando o aluno pode, de forma gradativa, passar de ouvinte, num primeiro momento, a participante efetivo, num segundo momento, desde que seja orientado a participar de forma mais efetiva nos semestres seguintes, expondo em comunicações e auxiliando na elaboração de mini-cursos, congressos, jornadas e na organização e demais atividades atinentes aos eventos dessa natureza.

A carga horária exigida no cumprimento de atividades complementares por parte do discente visa criar oportunidades para que o aluno busque em outros ambientes as fontes de conhecimento e o complemento indispensável à sua formação acadêmica.

É importante ressaltar que a Universidade, pelas próprias dimensões e complexidades de suas tarefas, propicia, internamente, uma gama de possibilidades de participação do aluno nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão durante os semestres letivos. As unidades acadêmicas, os cursos e as áreas afins ao conhecimento geográfico, além do IESA e do curso de Geografia, oferecem Seminários, Congressos, Semanas, Simpósios, Colóquios, Jornadas, etc. A Universidade desenvolve Mostras e Seminários de Extensão e Pesquisa praticamente todos os anos. Desse modo, em nível

interno, o acadêmico tem amplas possibilidades de complementar seus estudos e de vivenciar a universidade.

Torna-se necessário, entretanto, que esse complemento seja estimulado, sempre que possível, e buscado também fora do ambiente “doméstico” da Universidade de origem do acadêmico, pois o intercâmbio com outras realidades enriquece e amplia o horizonte de formação, estimula o debate acadêmico e o exercício da interdisciplinaridade.

As Atividades Complementares e o Estágio serão regulamentados por meio de normas estabelecidas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais.

11 – A integração ensino, pesquisa e extensão

A Universidade Pública, no Brasil, tem reafirmado seu caráter de produtora de conhecimento por meio de uma política alicerçada na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Esse conjunto de atividades disponibilizado é, em síntese, uma forma de retorno à sociedade, em forma de benefícios, dos investimentos alocados no ensino de 3º Grau.

Para a formação desse perfil profissional é necessário que haja uma articulação constante entre esses níveis de formação. O Ensino deve fornecer o arcabouço teórico e metodológico necessário á compreensão por parte do aluno de uma realidade em transformação, levando-o a perceber sua inserção política como agente potencialmente capaz de promover mudanças importantes na relação sociedade-natureza.

A pesquisa, por sua vez, deve ser inserida no cotidiano do ensino, tanto como momento de aplicação das técnicas de análises espaciais, como potencializadora da capacidade de reflexão do aluno sobre a realidade na qual está inserido. Para o Geógrafo e para a Geografia, o trabalho de campo, constitui uma atividade tradicional, que deve deixar de ser apenas o momento das viagens ou excursões, geralmente a outros lugares, e de restringir-se a uma única disciplina. Essas atividades, que continuam sendo importantes, devem propiciar o intercâmbio, por meio da interdisciplinaridade, tanto em nível interno ao conhecimento geográfico como por meio do concurso de outros conhecimentos.

A Extensão é também uma dimensão importante da formação acadêmica, porque consolida a função social do futuro profissional. Quando o aluno é levado a participar das

atividades nas quais há uma relação direta com a comunidade ele valoriza a sua formação acadêmica e se valoriza enquanto profissional e agente de transformação.

O campo, portanto, deve ser o momento em que a pesquisa, o ensino e a extensão se fundem no conhecimento da realidade. Nesse sentido, deve ser uma atividade de reflexão constante para o ensino da geografia, propiciando ao egresso, seja na sua atividade de pesquisa, como profissional técnico e/ou como docente, uma visão menos fragmentada da realidade.

A inter-relação ensino e pesquisa vêm sendo promovida por meio de estágios voluntários e dos programas de iniciação científicas da UFG, o que tem resultado na divulgação de trabalhos em eventos científicos. Essas atividades continuarão sendo fomentadas e fortalecidas pela regulamentação das Atividades Complementares.

Os trabalhos de extensão, como fonte de identificação de problemas, podem contribuir para a concepção de projetos de pesquisa inseridos no contexto social, bem como fomentar inovações no ensino de graduação e pós-graduação.

As atividades de extensão desenvolvidas no Instituto de Estudos Socioambientais têm sido caracterizadas preponderantemente como ações pontuais. Pretende-se dentro dos objetivos desta nova proposta, fomentar a inter-relação ensino, pesquisa e extensão por meio de iniciativas promovidas pelas Coordenações de: Graduação, Pesquisa e Extensão.

A Geografia, como ciência do espaço social, é por natureza histórica, uma área do conhecimento relacional, multidisciplinar. As duas grandes áreas do conhecimento da Geografia – Geografia Humana e Geografia Física - fornecem um mosaico de temáticas que busca a explicação para as transformações espaciais ao longo da história da sociedade e que de certa forma dividiram e, ainda dividem, as produções científicas no ensino, na pesquisa e na extensão. As divisões dos núcleos didático-pedagógicos no interior dos Institutos e Departamentos promoveram a segregação de grupos de pesquisadores criando uma epistemologia própria para os “geógrafos físicos” e outra para os “geógrafos humanos”.

A profunda crítica interna à ciência e também uma crítica ao seu discurso político-ideológico - marca da evolução recente do conhecimento geográfico - propiciou um processo de renovação teórico-metodológica que tem sido importante para o desenvolvimento de uma proposta possível de grade curricular, na qual o conhecimento geográfico possa fornecer á sociedade, além de um profissional habilitado a interpretar as

transformações espaciais, a partir de desenvolvimento de técnicas modernas de análises, também um cidadão consciente de sua função social. Um conhecimento técnico capaz de propor mudanças qualitativas importantes, haja vista sua capacidade política de dialogar com a sociedade na busca de soluções para os conflitos materializados à esfera da produção da sociedade.

As tendências surgidas como o sensoriamento remoto e com a tecnologia da informação tem auxiliado enormemente na obtenção, análise, armazenamento e processamento de dados. A tecnologia artificial tem forte impacto sobre a teoria e a prática geográficas e permitem a solução de problemas que eram anteriormente difíceis, mas não pode resolver os impasses teóricos e metodológicos apresentados pela geografia. Essa mudança que está em curso, tanto na Geografia Física quanto na Geografia Humana, constitui a própria dinâmica da ciência geográfica.

Para Moreira (1994), há um olhar próprio e personalizador dos geógrafos sobre o mundo dos homens e ele possui um caráter de ordenamento territorial sistematizado pelo rigor interpretativo do olhar espacial. Nesse sentido, os problemas sociais se resolvem, também, como política de ordenamento territorial. Além disso, devemos encarar a realidade como movimento holístico dos fenômenos. E isto chama a atenção da comunidade de geógrafos, uma vez que não é a mesma escala do relevo, do clima, do solo, dos biomas, do campo, da cidade, da circulação, que pedem o concurso conjunto dos especialistas do espaço e do território. Ainda segundo o autor, talvez seja um mundo holístico visto sob o olhar do seu ordenamento territorial a epistemologia que falta para a superação do ardid de uma epistemologia de físicos e humanos, ou seja, a afirmação de uma diferenciação mais plural das especializações que oficialize nosso encontro com as viradas desse mundo desintegrado e de complexas relações apresentadas nesse início de século.

É com a perspectiva de apresentar um perfil de profissional atuante e crítico da realidade que a Geografia deve se esforçar doravante, pois essa é uma das demandas sociais contemporâneas.

12. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo

O Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) acredita ser de suma importância a qualificação de seus docentes e dos técnicos que os auxiliam. O Instituto conta atualmente com 07 técnicos: 06 para auxiliar no turno matutino e 01 para o turno noturno.

O corpo docente, do IESA, conta com 22 (vinte e dois) profissionais que atuam, nos turnos matutino e noturno, no Curso de graduação e no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, nível Mestrado. Um deles encontra-se afastado para coordenar a Pró Reitoria de Graduação, a convite da Reitoria. Dois docentes estão afastados para Doutorado. A partir do ano de 2005 está prevista a saída de mais três docentes para Doutorado. Há a intenção de se liberar docentes para Licenças Capacitação e Pós-Doutoramentos, a partir de uma lista de saída a ser confeccionada pela Direção e Coordenação de Curso do Instituto, aprovadas pelo Conselho Diretor do Instituto e em conformidade com as normas legais da UFG.

13.Considerações Finais

O Projeto Pedagógico do curso de graduação plena em Geografia da UFG, com duas modalidades: Bacharelado (duas habilitações: Análise Ambiental e Planejamento Urbano e Regional) e Licenciatura, contempla as normas estabelecidas pela Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002 no que se refere à duração, carga horária dos cursos de graduação plena, instituindo o regime de semestralidade, modificando o regime seriado anual.

A presente estrutura materializa o novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG e das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Geografia, propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e formuladas a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei N.º 9394/96).

A concepção desse projeto visa a formação dos profissionais em Geografia, oferecendo-lhes subsídios teóricos, técnicos e metodológicos específicos da área de geografia como também em sua interface com outras áreas de conhecimento afins, o que requer a observância dos princípios da: indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, indissociabilidade entre teoria e prática e da interdisciplinaridade.

Os conteúdos curriculares deste projeto pedagógico esboçam a possibilidade de constituir um profissional capaz de demonstrar sólida formação na área de geografia, dominando o processo de produção do conhecimento geográfico, no âmbito da pesquisa e do ensino, em suas variadas dimensões. Pretende garantir as condições para que a transposição didática dos conteúdos seja feita de forma coerente e problematizadora, ao nível do ensino, bem como, quanto ao nível do conhecimento produzido, com vistas a sua socialização diante da realidade social, no âmbito da extensão.

14. Referências Bibliográficas

- ANDRADE, Manuel C. *A geografia e a questão social*. Recife: EDUFAL, 1997.
- CHAVES, Manoel R. *Geografia física: evolução epistemológica e tendências atuais*. Texto preparado para concurso público na área de geografia física, realizado em maio de 2002 pela UFG. (inédito).
- GONÇALVES, Carlos W. P. Natureza e Sociedade – elementos para uma ética da sustentabilidade. In: QUINTAS, José S. (organizador). *Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente*. Brasília: IBAMA, 2000, 200 p. 49-76.
- MOREIRA, Ruy. Um mundo experimentado por inteiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 5., 1994, Curitiba. *Anais*. Curitiba-PR: AGB, 1994, p.571-578.
- STACCIARINI, José H. R. *Pluralidade, publicização e multiplicação do fazer político: Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida no território brasileiro (1992/1997)*. Presidente Prudente: UNESP, 2002. (Tese de Doutorado).
- Brasil. *Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96*.
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução n°. 02*, de fevereiro de 1999.
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução n°. 01*, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. *Diário Oficial da União*, Brasília, 4 março 2002. Seção 1, p.8.
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução n°. 14*, de 13 de março de 2002. Estabelece as diretrizes curriculares para o curso de Geografia. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/Legislac/2002/resolucao/RES-CES-14-130302htm>>. Acesso em: 10 nov. 2002.
- Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer no. CNE/CES 492/2001, e Parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25/01/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.
- Goiás. Universidade Federal de Goiás. *Regulamento Geral dos Cursos de Graduação*. Dezembro de 2002.
- Goiás. Universidade Federal de Goiás. Circular/ Prograd/ RGCG/ 016 de 1º de abril de 2003. Orientações gerais para a elaboração de projeto pedagógico dos cursos de graduação adequadas ao novo RGCG/ UFG.

Goiás. Universidade Federal de Goiás. *Circular/ Prograd/ RGCG/ 025* de 08 de maio de 2003. Sugestões para construção de projeto político-pedagógico dos cursos de graduação da UFG.

Goiás. Universidade Federal de Goiás. Pró-reitoria de Graduação. Câmara de Graduação. *Resolução/ CEPEC n.º 626* de 14/10/2003. Define critérios para a Formação de Professores da UFG.

ANEXO 01
SUGESTÃO DE FLUXO DO CURSO DE GEOGRAFIA

PRIMEIRO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO				LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento		
Fundamentos de Astronomia	32					
Cartografia básica	64					
Geografia e Sociedade	64					
Geografia e Demografia	64					
Estatística Básica	32					
Formação Socioespacial	64					
Geologia Geral	64					
	384					

SEGUNDO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO				LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento		
Cartografia Temática	64					
Introdução a Climatologia	64					
Formação do território e do povo brasileiro	64					
Geografia da População	64					
Geologia e recursos minerais	64					
NL	32					
OK	352					

TERCEIRO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO				LICENCIATURA	CH	
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento			CH
Teoria e Metodologia da	32	Geografia de Goiás (OPT)	64	Geografia de Goiás (OPT)	64	Geografia de Goiás (OPT)	64

Geografia							
Geomorfologia Geral	64					Fund. Filosóficos e Sócio-históricos da Educação (F.E.)	64
Climatologia Dinâmica	64	Geografia e Educação (OPT)	64	Geografia e Educação (OPT)	64	Geografia e Educação (OPT)	64
Geopolítica e Geografia Política	64	Fundamentos da Ed Ambiental (OPT)	32	Fundamentos da Ed.Ambiental (OPT)	32	Fundamentos da Ed. Ambiental	32
		Geografia Cultural(OPT)	32	Geografia Cultural (OPT)	32	Geografia Cultural(OPT)	32
	224		96		96		160

QUARTO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO					LICENCIATURA	
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento	CH		CH
Princípios de Sensoriamento Remoto	32	Geomorfologia Tropical (OPT)	64	Geomorfologia Tropical (OPT)	64	Geomorfologia Tropical (OPT)	64
Geoprocessamento (Cartografia Básica)	32	Teoria e Prática do Planejamento (OPT)	64	Teoria e Prática do Planejamento		Teoria e Prática do Planejamento (OPT)	64
Teoria e Metodologia da Geografia Contemporânea	64	Geografia Política Geopolítica Contemporânea (OPT)	64	Geografia Política Geopolítica Contemporânea (OPT)	64	Geopolítica e Geografia Política Contemporânea (OPT)	64
Geografia Agrária	64	Teoria da Região e Regionalização (OPT)	32	Teoria da Região e Regionalização (OPT)	32	Teoria da Região e Regionalização (OPT)	32
					64	Didática e Formação de Professores	32
						Psicologia da Educação I (F.E.)	64
Núcleo Livre	64	Geografia, sujeito e cultura (OPT)	32	Geografia, sujeito e cultura (OPT)	32	Geografia, sujeito e cultura (OPT)	32

	256		128		128		128
--	------------	--	-----	--	-----	--	------------

QUINTO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO						LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento	CH			
Pedologia	64	Tópicos em Sensoriamento Remoto (OPT)	64	Tópicos em Sensoriamento Remoto (OPT)	64	Estágio Supervisionado I	96	
Geografia Urbana	64	Climatologia aplicada à Geografia (OPT)	64	Climatologia aplicada à Geografia (OPT)	64	Climatologia aplicada à Geografia (OPT)	64	
		Políticas Públicas e Planejamento (OPT)-	64	Políticas Públicas e Planejamento	64	Didática e Formação de Professores de Geografia (DFP)	64	
		Estatística Aplicada (OPT)	32	Estatística Aplicada (OPT)	32	Psicologia da Educação II (F.E.) (PSICO. ED. I)*	64	
		Estudos Regionais: América Latina (OPT)	64	Estudos Regionais: América Latina (OPT)	64	Estudos Regionais: América Latina (OPT)	64	
		Geografia e Movimentos Sociais no Campo (OPT)	64	Geografia e Movimentos Sociais no Campo (OPT)	64	Geografia e Movimentos Sociais no Campo (OPT)	64	
Núcleo Livre	64	Metodologias e Práticas de Educação Ambiental (OPT)	32	Metodologias e Práticas de Educação Ambiental (OPT)	32	Metodologias e Práticas de Educação Ambiental (OPT)	32	
	192		192		192	OBR = 224	192	

SEXTO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO					LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento Urbano e Regional	CH		
Geografia da Indústria	64	Trabalho de Campo (AA)	64	Trabalho de Campo (PUR)	64	Didática para o ensino de Geografia I	64
Metodologia de Pesquisa	32	Território e Redes (OPT)	64	Território e Redes (OPT)	64	Território e Redes (OPT)	64
		Geomorfologia Aplicada (OPT)	64	Geomorfologia Aplicada (OPT)	64	Políticas Educacionais no Brasil (F.E.)	64
		Biogeografia (OPT) (ICB)	64	Biogeografia (OPT)	64	Biogeografia (OPT)	64
		Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas (OPT)	64	Análise e gestão de Bacias Hidrográficas (OPT)	64	Análise e gestão de Bacias Hidrográficas (OPT)	64
		Planejamento Ambiental	64	Planejamento Ambiental	64	Planejamento Ambiental (OPT)	64
		Estágio Curricular Supervisionado I	50	Estágio Curricular Supervisionado I	50	Estágio Supervisionado em Geografia II	96
	96		178		178		224

SÉTIMO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO					LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento	cH		
		Impactos Ambientais do Uso das terras	32	Impactos Ambientais do Uso das terras(OPT)	32	Didática para o Ensino de Geografia II (Didática para o ensino de Geografia I)	64
		Planejamento Territorial (OPT)	64	Planejamento Territorial	64	Planejamento Territorial (OPT)	64
Elaboração de Projeto de Pesquisa	64	Ecologia do Cerrado (OPT)	64	Ecologia do Cerrado (OPT)	64	Ecologia do Cerrado (OPT)	64
		SIG Aplicado (OPT)	64	SIG Aplicado (OPT)	64	Cultura, Currículo e Avaliação (OPT)	64
		Cartografia Geoambiental	64	Cartografia Geoambiental (OPT)	64	Estágio Supervisionado em Geografia III (Est. Sup. em Geog. II)	160
		Geografia e Planejamento do	64	Geografia e Planejamento	64	Geografia e Planejamento	64

		Turismo (OPT)		do Turismo (OPT)		do Turismo (OPT)	
		Instrumentos de Avaliação de Impactos Ambientais (OPT)	64	Instrumentos de Avaliação de Impactos Ambientais (OPT)	64		
		Estágio Curricular Supervisionado	50	Estágio Curricular Supervisionado	50		
	64		210		178		224

OITAVO SEMESTRE

NÚCLEO COMUM	BACHARELADO						LICENCIATURA	CH
	CH	Análise Ambiental	CH	Planejamento	CH			
Trabalho Final de Curso	64	Políticas de Planejamento e Gestão Urbana (OPT)	64	Políticas de Planejamento e Gestão Urbana	64	Estágio Supervisionado em Geografia IV	64	
		Estágio Curricular Supervisionado	100	Estágio Curricular Supervisionado	100			
Núcleo Livre	64	Tratamento Digital de Imagens (OPT)	64	Tratamento Digital de Imagens (OPT)	64			
	128		100		164		64	